



**Ministério do Esporte**  
**Secretaria Nacional de Esporte Educacional**  
**RECREIO NAS FÉRIAS**  
**Manual de Diretrizes**

## **APRESENTAÇÃO**

Oportunizar aos beneficiados do Programa Segundo Tempo eventos e programações diferenciadas ao longo do ano é uma das ações estratégicas desta Secretaria Nacional. Com a finalidade de atender a esta ação foi criado o Projeto Recreio nas Férias que pretende oferecer às crianças e adolescentes participantes do programa, no período de férias escolares de janeiro e julho, opções de esporte e lazer que preencham o tempo livre desses beneficiados de forma prazerosa e ao mesmo tempo construtiva, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas, esportivas, artísticas, culturais, sociais e turísticas.

## **PÚBLICO ALVO**

Crianças e adolescentes inscritos no Programa Segundo Tempo.

## **PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

O Projeto Recreio nas Férias será desenvolvido em **um ou dois dos períodos abaixo especificados**, de acordo com o número de vagas, os espaços físicos e as demandas locais, atendendo a, **no mínimo**, 50% do total de beneficiados do convênio do PST. Ficará a cargo do Coordenador-Geral definir os polos (locais) e a(s) semana(s) para o desenvolvimento do Projeto, de acordo com sua realidade.

- **17 a 21 de JANEIRO de 2011**
- **24 a 28 de JANEIRO de 2011**

Exemplo: caso o polo do PST selecionado (local) atenda 200 crianças (2 núcleos), cada núcleo será atendido num dos períodos acima descritos. Porém, se no polo houver espaço físico – pátios, salas, quadras – que comporte, de forma organizada, 200 crianças simultaneamente, **os dois núcleos poderão ser atendidos na mesma semana.**

## **DIVULGAÇÃO**

- Fôlderes: deverão ser entregues a todos os inscritos no Programa Segundo Tempo, com antecedência do período de inscrição e os restantes deverão ser distribuídos, a critério do Coordenador, em lugares próximos ao polo, onde haja a presença de possíveis participantes.
- Cartazes: deverão ser fixados, anteriormente ao período de inscrição, tanto nos locais de realização do Projeto como, também, nas redondezas - mercados, padarias, farmácias, igrejas, escolas, associações de moradores e demais locais onde haja circulação de pessoas da comunidade.

## INSCRIÇÕES

Período de inscrições:

- **22/11 a 10/12/2010** – exclusivo para inscrições dos alunos do programa
- **13/12 a 17/12/2010** - preenchimentos das vagas remanescentes\*
- Durante o período de realização do Projeto (caso ainda existam vagas remanescentes) \*\*

\*Havendo vagas remanescentes, de acordo com o cronograma acima, as mesmas deverão ser posteriormente preenchidas por crianças e jovens, estudantes de escolas próximas aos polos, que tenham entre 7 e 17 anos.

\*\*Caso o número de inscritos seja inferior ao número de vagas após o término do período de inscrições, o Coordenador do núcleo permitirá que haja novas inscrições durante a realização do Projeto (exceto no dia do passeio), a fim de que os recursos disponibilizados ao núcleo sejam bem aproveitados e que o Projeto possa atender ao máximo de alunos previstos.

- **Fichas de inscrição**: deverão ser preenchidas no local, por pessoa responsável pelas inscrições (não devendo ser distribuídas para os alunos), e todos os campos precisam ser devidamente preenchidos. As fichas ficarão no polo durante toda a realização do Projeto, acessíveis a todos os professores e monitores, para eventuais consultas que se façam necessárias, sobre os participantes. Após o encerramento do Projeto, todas as fichas deverão ser entregues ao Coordenador-Geral do Projeto.

## IDENTIFICAÇÃO DO POLO

- Banner: deverá ser fixado no polo, em local visível e seguro, durante o período de inscrições e também durante a realização do Projeto. Caso o local seja aberto ou tenha também outro tipo de utilização, o banner deverá ser recolhido ao final de cada dia de atividade.

## FORMATO

O Projeto Recreio nas Férias terá o seguinte formato:

### Organização por polos

Serão denominados “polos” os locais onde serão realizadas as atividades. Um mesmo local, poderá comportar vários núcleos (desde que comporte simultaneamente o número de crianças proposto).

### Organização por núcleo

Será denominado “núcleo” um grupo de 100 participantes - um convênio poderá ter vários núcleos sendo atendidos no mesmo polo.

### Recursos humanos por núcleo:

1 coordenador mais 3 monitores/estagiários

O RH deverá ser contratado para atuar por 60 horas, sendo estas distribuídas da seguinte forma:

Capacitação– 16 horas (mínimo)

Atuação direta nas atividades - 40 horas

Avaliação do Projeto – 04 horas

Procuramos estabelecer a seguinte proporção: 1 profissional para aproximadamente 25 crianças/jovens.

Duração: cada núcleo irá participar do Projeto em 5 dias da semana,

Horário: período integral – das 9h às 16h, com 3 intervalos para lanche.

## **ATRIBUIÇÕES**

### Atribuições do Coordenador-Geral

1. Preparação do evento;
2. Coordenação da distribuição dos materiais aos núcleos;
3. Repassar aos Coordenadores de núcleo e Monitores todo o conteúdo da Capacitação;
4. Identificar os núcleos;
5. Preencher os formulários de acompanhamento e avaliação;
6. Selecionar os locais (polos);
7. Organizar a divulgação;
8. Organizar as inscrições;
9. Ser o elo entre a Coordenação Geral do Projeto no ME e a sua entidade.

### Atribuições do Coordenador de núcleo

1. Planejamento geral das atividades do núcleo em conjunto com os outros membros da equipe;
2. Elaboração do plano diário das atividades;
3. Recebimento, conferência e distribuição no polo dos kits de reforço alimentar;
4. Organização e divisão das tarefas do núcleo;
5. Coordenação e atuação direta nas atividades desenvolvidas no núcleo;
6. Coordenação de estagiários e/ou monitores envolvidos;
7. Controle de frequência dos participantes;
8. Assegurar a plena execução do planejamento pedagógico definido pelo ME;
9. Preparação de folhas de frequência, crachás e todo o material necessário ao bom desenvolvimento das atividades do Projeto;
10. Realizar inscrições;
11. Preenchimento de relatórios de acompanhamento e avaliação, propostos pela SNEED/ME.

### Atribuições dos Estagiários e/ou Monitores

1. Participar e colaborar com o desenvolvimento do plano diário das atividades;
2. Colaborar no recebimento, conferência e distribuição no núcleo dos *kits* de reforço alimentar;
3. Organizar as tarefas e materiais do polo;

4. Atuar diretamente nas atividades desenvolvidas no polo;
5. Controlar a frequência dos participantes, fazendo o registro para posterior levantamento sobre o número de atendimentos;
6. Colaborar com a plena execução do planejamento pedagógico definido pelo ME;
7. Colaborar com o Coordenador de núcleo na preparação de folhas de frequência, crachás e todo o material necessário ao bom desenvolvimento das atividades do Projeto;
8. Realizar inscrições;
9. Preenchimento de relatórios de acompanhamento e avaliação, propostos pelo ME.

## **ATIVIDADES**

A proposta do Projeto Recreio nas Férias é oferecer aos participantes, além de uma grande variedade de atividades esportivas, recreativas, de lazer e culturais, atividades que busquem a valorização do respeito, do companheirismo e que estimulem a participação das famílias e do voluntariado na comunidade.

O planejamento específico das atividades será de competência das equipes de trabalho dos próprios núcleos. Cada região, cada cidade, cada bairro possui sua cultura, seus anseios, suas tradições, seus talentos, enfim, quanto mais adequadas às realidades locais forem as atividades, maiores serão o aproveitamento e a motivação dos participantes.

Este Projeto pretende, ainda, em todas as suas edições, propor um Tema Gerador a ser abordado junto aos participantes, de forma lúdica e prazerosa, onde o planejamento das atividades deverá levar em conta este Tema, seja inserindo na programação ações específicas que o abordem (palestras e vivências, por exemplo), ou enriquecendo e adaptando as brincadeiras, de forma a transmitir alguma informação referente ao Tema.

Para esta edição o Tema selecionado foi “VALORES OLÍMPICOS”

## **PROGRAMAÇÃO**

- Atividade Cultural: na programação das atividades culturais deve haver, no mínimo, uma apresentação artística a ser realizada no próprio polo – podendo ser uma peça teatral, música, dança, ou outra manifestação da cultura local.
- Passeio: em um dos dias da semana (exceto na segunda-feira, primeiro dia de interação com os alunos), deverá ser organizado um passeio, preferencialmente de período integral, a algum ponto turístico de interesse, como, por exemplo, complexos aquáticos, parques, cinemas, circos, planetários, museus, bibliotecas, praças, visita ao zoológico, entre outros. No dia do passeio o Coordenador-Geral deverá levar uma lista com o nome e telefone dos responsáveis de cada uma das crianças, assim como as autorizações assinadas pelos responsáveis.
- Atividades Esportivas: devem ser diferenciadas das atividades esportivas desenvolvidas pelo núcleo no decorrer do ano, constituindo-se, assim, de atividades essencialmente lúdicas, recreativas, de participação e cooperação.
- Atividades com as famílias e /ou voluntários: no momento de planejamento dessas atividades, deverão ser inseridas atividades que envolvam as famílias e estimulem a participação de voluntários.

## **ALIMENTAÇÃO**

Todos os participantes receberão diariamente três *kits* lanche, sendo um deles mais reforçado, no horário de almoço.

Sugestão de horários de distribuição: 9h30, 12h e 15h30.

## **GESTÃO**

A gestão e o acompanhamento do Projeto Recreio nas Férias será feita por meio de uma equipe formada por:

- Coordenador-Geral do Projeto/SNEED
- Equipe de colaboradores /SNEED
- Coordenadores-Gerais dos Convênios/Parceiros

## **ACOMPANHAMENTO**

O acompanhamento das atividades se dará por meio de visitas durante a realização do evento, por meio de Relatórios que deverão ser preenchidos ao final das atividades de cada núcleo, bem como Relatórios Finais referentes às atividades, conforme modelos anexos.

## **CAPACITAÇÃO**

O Projeto Recreio nas Férias irá contar com uma equipe de formadores que irá capacitar, de forma direta e centralizada os Coordenadores Gerais de Projeto de cada entidade e, de forma indireta e descentralizada, os Coordenadores de Núcleos e Monitores.

Será de responsabilidade da entidade convenente:

- Infraestrutura;
- Local (auditório adequado para atender o quantitativo do seu Convênio);
- Quadra(s), Salão(s), Pátio(s) ou Ginásio(s) próximo(s) para as vivências práticas;
- Materiais Esportivos necessários para as vivências práticas;
- Equipamento Audiovisual (data show, som, etc.);
- Alimentação (opcional);
- Sugestão: socorro ou seguro saúde.

## **MATERIAL DE APOIO**

- Crachás: será destinado um para cada inscrito, que deverá ser previamente preenchido pela equipe que atuará no núcleo. A utilização do crachá é de fundamental importância, sendo obrigatória no dia do passeio.
- Materiais Esportivos/Recreativos e Uniformes: cada núcleo (100 participantes) receberá um *kit* de materiais Esportivos, materiais Recreativos e Uniformes. A lista com os itens que compõem cada *kit* está disponível no Portal do Ministério do Esporte.

## **PROCESSO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES.**

Ficará a cargo da SNEED/ME distribuir aos convênios os itens referentes à:

- Uniforme.
- Material Esportivo.
- Material Recreativo.
- Material de apoio.

O ME irá se comprometer com o repasse financeiro para que as entidades parceiras possam se responsabilizar pelos processos de:

- Recursos Humanos.
- Alimentação.

**IMPORTANTE:** Contratos ou licitações necessários para o atendimento das ações acima, serão de responsabilidade do convenente.

### **Será contrapartida da entidade parceira:**

- Transporte;
- Passeio;
- Apresentação Cultural.

## **FICHA TÉCNICA**

Ministro do Esporte: Orlando Silva Junior  
Secretário Nacional de Esporte Educacional: Fábio Hansen  
Diretora do Departamento de Esporte Escolar e Identidade Cultural: Gianna Lepre Perim  
Coordenadora do Projeto Recreio nas Férias: Silvia de Pinho Bortoli

Dúvidas e esclarecimentos: [recreionasferias\\_pst@esporte.gov.br](mailto:recreionasferias_pst@esporte.gov.br)